Decreto nr. 57/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitue o art. 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios

Nomeia

Maria Helena Schwoller, Professora Pública Municipal "Classe C" com exercício na Escola do lugar denominado Lageado do Distrito de Mamboré a partir de 1º de agosto do corrente exercício

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 27 de Outubro de 1955.

[illegible]

Secr. Municipal

[illegible]